



PORTARIA Nº 350/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Gratificação de Adicional Noturno, no percentual de 20% (Vinte por cento), a Servidora **JOSENEIDE ALVES DE AQUINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 2005282, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação legal do art. 86 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de Maio de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Maio de 2022.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

